

**PORTARIA Nº 1864, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde - PSF XI – Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALINE HARTMANN**, Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – PSF XI – Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/11/2022** à **16/11/2022**, conforme segue:

<b>SEMANA</b>	<b>DIA</b>	<b>Profissional / Função</b>
<b>Terça-feira</b>	<b>01/11/22</b>	Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00)
<b>Quarta-feira</b>	<b>02/11/22</b>	Silvaneide de Oliveira Cruz (Horário: 17:00 às 20:00)
<b>Quinta-feira</b>	<b>03/11/22</b>	Elisangela Rosa da Silva (Horário: 17:00 às 20:00)
<b>Sexta-feira</b>	<b>11/11/22</b>	Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00)
	<b>15/11/22</b>	Maria Aldina Menezes Zambarda Meurer (Horário: 17:00 às 20:00)  Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00)
	<b>16/11/22</b>	Silvaneide de Oliveira Cruz (Horário: 17:00 às 20:00)

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.



**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2022.



**ALINE HARTMANN**

Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**